CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1053/2017

Considerando que a residência localizada na Rua Minas Gerais 458 recebeu notificação com prazo de 90 dias para realizar reparo do passeio público, tendo em vista que o mesmo se encontra danificado, prejudicando a passagem de pedestres.

Considerando, entretanto, que para realização desse reparo se faz necessário anteriormente realizar a erradicação da arvore, plantada há muitos anos e com raízes expostas que causam transtorno aos transeuntes e aos moradores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se é possível que a Prefeitura faça a remoção (substituição) dessa arvore para que os moradores possam consertar o passeio. Em caso negativo, por qual motivo?

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR